

## **DECISÃO Nº 037/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025748/2016-92, de acordo com o Parecer nº 037/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de sua Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, tendo por objetivo a conjugação de esforços e recursos para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico do Estado através do projeto “CEI-BigData: fomentando negócios em captura e processamento de grandes volumes de dados”, aprovado no âmbito do Edital DCIT nº 02/2016 e vinculado às ações do Programa RS Tecnópole de Apoio às Incubadoras de Base Tecnológica e de Indústria Criativa.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.